

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/2021

1.1 A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades do Município de Cantá/RR relacionadas ao apoio e promoção da realização de eventos esportivos municipais, com disponibilização de estrutura logística, serviços técnicos especializados e fornecimento de materiais esportivos necessários à execução das competições previstas no calendário esportivo institucional.

1.2 A solução compreende a prestação de serviços especializados de organização, arbitragem esportiva, infraestrutura, sonorização, comunicação institucional e apoio operacional, bem como o fornecimento de materiais esportivos e itens de premiação destinados à realização das competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

1.3 A presente demanda tem como objetivo promover e incentivar a prática esportiva, estimular a integração comunitária e fortalecer o calendário de eventos esportivos do município, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e inclusão social.

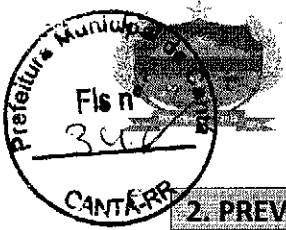
1.4 O atendimento desta necessidade é estratégico para o fortalecimento das ações institucionais da Administração Municipal, considerando que a realização de campeonatos esportivos exige suporte técnico especializado, estrutura logística adequada e fornecimento de materiais esportivos compatíveis com a dimensão das competições planejadas.

1.5 A contratação proposta será executada por escopo específico, vinculada à realização de campeonatos esportivos municipais, não se caracterizando como prestação de serviço continuado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.6 A execução da contratação será viabilizada por meio de recursos oriundos de transferências especiais provenientes de emendas parlamentares estadual e federais, conforme segue: Emenda Parlamentar nº 129/2025, de autoria do Deputado Estadual Rarison Barbosa, destinada ao apoio e promoção de eventos esportivos; Emenda Parlamentar nº 202541640001, de autoria do Deputado Federal Nicoletti, destinada à aquisição de materiais esportivos; Emenda Parlamentar nº 202226700002, de autoria do Deputado Federal Jhonatan de Jesus, destinada à estruturação do evento esportivo, premiação esportiva e contratação de serviços de arbitragem.

1.7 A execução da solução observará a vinculação às categorias técnicas definidas no Documento de Formalização da Demanda – DFD, estruturadas conforme a natureza da despesa e segmentação do mercado fornecedor, correspondentes aos lotes a serem definidos no Termo de Referência.

1.8 No âmbito da Emenda Parlamentar nº 202226700002 – Deputado Federal Jhonatan de Jesus, a execução observará a vinculação às metas previstas no plano de trabalho aprovado, conforme segue: Meta 1: estrutura do evento esportivo; Meta 2: premiação esportiva; Meta 3: arbitragem esportiva.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - art. 18, § 1º, II da Lei n. 14.133/21

2.1 Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2026 encontra-se em fase de elaboração.

2.2 Os setores requisitantes estão em processo de levantamento das demandas, com vistas à estruturação dos processos de contratação que serão formalizados ao longo do exercício, incluindo a presente necessidade, já registrada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.3 A contratação está alinhada ao planejamento institucional vigente e será formalmente incorporada ao PCA, tão logo este seja consolidado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, III da Lei 14.133/21

3.1 Trata-se de contratação que engloba serviços e aquisição de bens, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. A contratação visa atender à realização de diversos campeonatos esportivos, garantindo a adequada prestação dos serviços e o fornecimento dos materiais necessários ao Município.

3.2 O objeto desta contratação é caracterizado como bem e serviço comum, conforme disposto no inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3 A contratada deverá fornecer equipe e insumos qualificados para a execução satisfatória dos serviços de planejamento, logística e execução de eventos, bem como providenciar o fornecimento de materiais e equipamentos indispensáveis, de forma a suprir a necessidade da Secretaria na realização das atividades previstas.

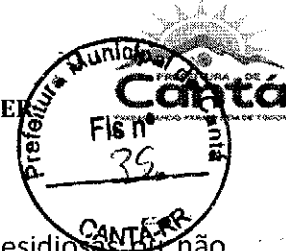
3.4 RELATIVO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.4.1 É de total responsabilidade do CONTRATADO o cumprimento das normas ambientais vigentes, no que diz respeito à poluição ambiental e à destinação adequada de resíduos, tanto na execução dos serviços quanto no fornecimento e entrega dos materiais contratados;

3.4.2 Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de riscos aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia e água, redução da geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço e durante o manuseio, transporte e descarte das embalagens e materiais fornecidos, observando-se, no que couber, as diretrizes previstas no art. 144 da Lei nº 14.133/2021, relativas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

3.5 UTILIZAR EQUIPAMENTOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL

3.5.1 Deverão ser utilizados equipamentos de menor impacto ambiental, observando-se a Resolução CONAMA, com preferência por aqueles que gerem menos ruído em seu funcionamento. Deverá ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para a execução dos serviços. No que couber, serão adotados critérios de sustentabilidade ambiental, conforme as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 8ª Edição, de novembro de 2024, bem como os requisitos ambientais necessários à obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, para produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.



3.6 GARANTIA DA PROPOSTA

3.6.1 Dada a complexidade logística da entrega e o risco de propostas desidiosas, não exequíveis, recomenda-se a exigência de garantia da proposta, limitada a até 1% do valor estimado, conforme previsão do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar o compromisso do licitante com a apresentação séria e responsável de sua oferta.

3.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.7.1 Apresentar **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante já forneceu ou está fornecendo o objeto desta Licitação, compatível em qualidade, quantidade e prazos estabelecidos.

3.7.2 Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que comprove que a empresa já executou ou está executando serviços similares ao objeto da contratação, tais como:

- a) organização, planejamento ou gerenciamento de eventos esportivos;
- b) prestação de serviços de arbitragem esportiva;
- c) locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- d) prestação de serviços de sonorização para eventos esportivos ou institucionais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - art. 18, §1º, IV da Lei nº 14.133/2021

4.1 A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução dos Campeonatos Esportivos Municipais, iniciativa voltada à promoção do esporte amador, ao incentivo da integração social entre as comunidades e ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no âmbito municipal, por meio da realização de competições esportivas organizadas com suporte técnico, estrutural e operacional adequado.

4.2 A estimativa da presente contratação foi elaborada com base na realização de 03 (três) campeonatos municipais, considerando o porte dos eventos, a quantidade prevista de equipes participantes, o número estimado de partidas e a estrutura necessária para sua execução, visando atender adequadamente às demandas da Administração.

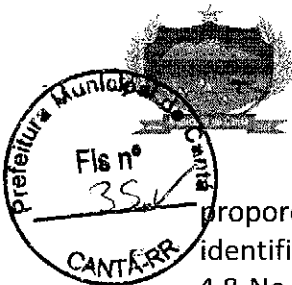
4.3 Para fins de dimensionamento da contratação, estima-se, no primeiro campeonato, a participação de 48 (quarenta e oito) equipes, sendo 32 (trinta e duas) equipes masculinas e 16 (dezesesseis) equipes femininas, considerando-se 12 (doze) participantes por equipe, totalizando 576 (quinhentos e setenta e seis) participantes.

4.4 No segundo campeonato, a estimativa considera a participação de 72 (setenta e duas) equipes, sendo 48 (quarenta e oito) equipes masculinas e 24 (vinte e quatro) equipes femininas, igualmente com 12 (doze) participantes por equipe, totalizando 864 (oitocentos e sessenta e quatro) participantes.

4.5 Para o terceiro campeonato, estima-se a participação de 32 (trinta e duas) equipes, sendo 18 (dezoito) equipes masculinas e 14 (quatorze) equipes femininas, mantendo-se a média de 12 (doze) participantes por equipe, o que resulta em um total de 384 (trezentos e oitenta e quatro) participantes.

4.6 Dessa forma, para fins de planejamento e dimensionamento dos bens e serviços necessários à realização dos eventos esportivos, considera-se um universo estimado de 1.824 (mil oitocentos e vinte e quatro) participantes, parâmetro utilizado para definição dos quantitativos constantes no presente Estudo Técnico Preliminar.

4.7 Considerando esse quantitativo, cada atleta inscrito fará jus ao recebimento de 01 (um) uniforme esportivo completo e 01 (um) par de meióes, totalizando o fornecimento



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



proporcional ao número de participantes, com o objetivo de garantir a padronização e identificação das equipes durante os campeonatos.

4.8 No que se refere à premiação esportiva coletiva, está prevista a aquisição de 12 (doze) troféus destinados às colocações de campeão, vice-campeão e terceiro lugar, contendo os campeonatos municipais, sendo: 04 (quatro) troféus com altura aproximada de 80 cm; 04 (quatro) troféus com altura aproximada de 60 cm; e 04 (quatro) troféus com altura aproximada de 50 cm.

4.8.1 Além da premiação coletiva, está prevista a aquisição de 324 (trezentas e vinte e quatro) medalhas, distribuídas entre medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, destinadas às equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares dos campeonatos municipais.

4.8.2 Considerando a valorização do desempenho esportivo individual dos atletas participantes, está prevista a aquisição de premiação específica composta por 09 (nove) troféus para a categoria "Craque do Campeonato", 09 (nove) troféus para a categoria "Melhor Artilheiro", 09 (nove) troféus para a categoria "Melhor Goleiro" e 09 (nove) troféus para a categoria "Equipe Fair Play", totalizando 36 (trinta e seis) troféus de premiação individual.

4.8.3 Adicionalmente, será realizada a escolha simbólica de representantes do evento esportivo municipal, sendo prevista a aquisição de 03 (três) faixas personalizadas destinadas à premiação "Musa do Campeonato".

4.9 Quanto aos serviços de apoio operacional, compreendendo arbitragem esportiva, locação esportiva, coordenação técnica e apoio à organização das partidas, o dimensionamento foi realizado com base na estimativa de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) jogos ao longo dos campeonatos municipais.

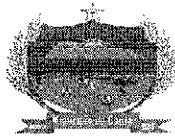
4.9.1 Para fins de execução dos serviços técnicos especializados, estima-se o total de 72 (setenta e duas) diárias operacionais, considerando que cada diária deverá corresponder à realização média de aproximadamente 05 (cinco) jogos por dia, predominantemente aos finais de semana, podendo ocorrer variações conforme o cronograma oficial das competições.

4.9.2 Também está prevista a aquisição de 30 (trinta) bolas de futebol, destinadas tanto à utilização simultânea nas partidas quanto à reposição em casos de desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como a aquisição de 20 (vinte) redes de traves destinadas ao suporte operacional dos jogos.

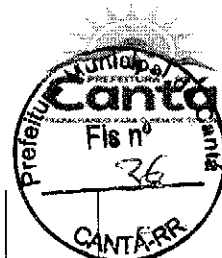
4.10 A quantidade estimada dos serviços de locação de palco, arquibancadas, tendas, banheiros químicos, sistema de sonorização e painel backdrop institucional foi definida considerando a realização das cerimônias de abertura e encerramento dos campeonatos municipais, sendo estimadas 03 (três) aberturas e 03 (três) encerramentos, totalizando 06 (seis) eventos institucionais com necessidade de estrutura específica.

4.11 Ressalta-se que os quantitativos estimados foram definidos com base em parâmetros técnicos relacionados ao número previsto de equipes participantes, quantidade estimada de partidas, ampliação das categorias de premiação esportiva e estrutura necessária à realização dos campeonatos esportivos municipais, constituindo referência suficiente para o dimensionamento da contratação na fase preparatória, podendo eventuais ajustes pontuais ocorrer exclusivamente nos limites legais e contratuais, sem prejuízo da adequada execução do objeto.

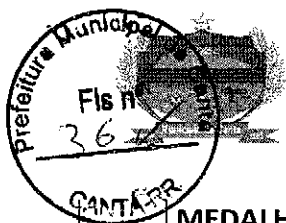
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
CATEGORIA I – MATERIAL ESPORTIVO DO CAMPEONATO			
1	BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY: Material poliuretano; tamanho nº 04; peso cheia entre 410 e 450 g; pressão de 3 a 10 lb; circunferência entre 68 e 70 cm.	60	UND



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



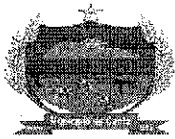
2	REDES PARA TRAVES: confeccionadas em polietileno de alta resistência, com malha de 15 mm e tratamento UV, garantindo maior durabilidade e resistência às intempéries. Possuem dimensões de 5,00 m de largura x 2,20 m de altura x 1,50 m de comprimento (profundidade), sendo adequadas para uso em partidas esportivas e treinamentos.	30	PAR
3	MEIÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL: Com Elástico no Tornozelo e Elástico Especial na Borda Superior, Molde do Calcanhar, Pé Atoalhado. Composição: 66% Poliamida, 17% Algodão, 11% Elastodieno e 6% Poliéster. Tamanho 39 a 44.	1.824	PAR
4	UNIFORME PARA AS EQUIPES (CAMISA E CALÇÃO): Uniforme esportivo tipo kit, composto por 01 (uma) camisa de manga curta e 01 (um) calção, confeccionados em tecido 100% poliéster com sublimação total, com costuras reforçadas; camisa com gola simples e mangas com acabamento reforçado; calção com nós elástico e cordão interno para ajuste, sem bolsos. Disponível nos tamanhos P, M, G e GG. Considerando a participação de diversas equipes no campeonato, cada uma possuindo identidade visual própria, deverá ser prevista a confecção de artes individualizadas para cada equipe. As peças deverão respeitar o layout específico de cada time, conforme os modelos que serão disponibilizados pela Secretaria.	1.824	CONJUNTO
5	JOGO DE COLETES: Poliéster, Modelo Aberto Lateralmente É Preso Por Elástico, Tamanho: Variados Uso: Esportivo Características Adicionais: Sem Bolso, com 10 unidades	183	JG
6	CHUTEIRAS: Sintético, Tipo: Futebol, Tipo de Trava Fixa, Tamanho, 36 ao 41	1.824	PAR
7	CANELEIRA: Polipropileno, Tipo Regulável, Características Adicionais: Revestimento Interno Em Eva, Uso: Prática Esportiva	1.824	PAR
CATEGORIA II – PREMIAÇÃO ESPORTIVA			
8	TROFÉU 80CM: confeccionado em polipropileno, com altura de 80 cm, dotado de base quadrada com tampa, destinado a premiações de honra ao mérito, garantindo resistência, durabilidade e apresentação adequada para solenidades e eventos esportivos ou institucionais.	4	UND
9	TROFÉU 60CM: confeccionado em polipropileno, com altura de 60 cm, dotado de base quadrada com tampa, destinado a premiações de honra ao mérito, garantindo resistência, durabilidade e apresentação adequada para solenidades e eventos esportivos ou institucionais.	4	UND
10	TROFÉU 50CM: confeccionado em polipropileno, com altura de 50 cm, dotado de base quadrada com tampa, desenvolvido conforme o modelo solicitado, destinado a premiações de honra ao mérito, garantindo resistência, durabilidade e apresentação adequada para solenidades e eventos esportivos ou institucionais.	4	UND
11	MEDALHAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC - BRONZE com 65mm de diâmetro espessura máxima de 2,5mm. Metalizada na cor BRONZE Suporte de fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores, azul, amarela ou branca ou fita de gorgorão nas cores azul, amarela ou branca. Medalha na cor bronze.	108	UND
12	MEDALHAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC - PRATA com 65mm de diâmetro espessura máxima de 2,5mm. Metalizada na cor PRATA. Suporte de fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores, azul, amarela ou branca ou fita de gorgorão nas cores azul, amarela ou branca. Medalha na cor prata.	108	UND



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



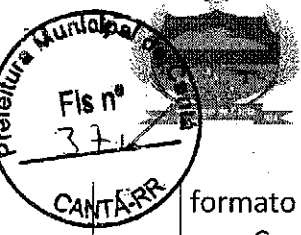
13	MEDALHAS REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC - DOURADO com 65mm de diâmetro espessura máxima de 2,5mm. Metalizada na cor DOURADA. Suporte de fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores, azul, amarela ou branca ou fita de gorgorão nas cores azul, amarela ou branca. Medalha na cor dourado.	108	UND
14	FAIXA DE CETIM PARA MUSA DO CAMPEONATO: confeccionada em cetim, medindo aproximadamente 2,00 m (aberta) ou 1,00 m quando dobrada para uso transversal, com 15 cm de largura. Deverá possuir bordado personalizado frontal em até 2 cores (branco, amarelo) com texto conforme layout a ser fornecido pela Secretaria Municipal. Acompanha roseta em cetim com diâmetro aproximado de 10 a 12 cm, podendo conter logomarca institucional, com fixação por alfinete ou broche, e acabamento com franja ou costura reforçada nas extremidades nas cores azul, amarelo e branco.	8	UND
15	TROFÉU "CRAQUE DO CAMPEONATO" – FORMATO BOLA (PERSONALIZADO): Troféu personalizado "Craque do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, acabamento dourado , com elemento superior em formato de bola de futebol estilizada, fixado sobre base rígida. Altura mínima: 30 cm. Com placa metálica personalizada. Personalização: inclusão de nome do campeonato; categoria da premiação ("Craque do Campeonato"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da fabricação. Acabamento: superfície lisa; sem rebarbas; sem defeitos de pintura; com gravação permanente (laser, UV ou metal fotocorrosão). Embalagem individual protetiva inclusa.	8	UND
16	TROFÉU "MELHOR ARTILHEIRO" -- FORMATO CHUTEIRA (PERSONALIZADO): Troféu personalizado "Melhor Artilheiro do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, acabamento dourado , contendo elemento superior em formato de chuteira estilizada, fixado sobre base rígida estruturada. Altura mínima: 30 cm. Contendo placa metálica personalizada, com gravação permanente contendo: nome do campeonato, identificação da premiação ("Melhor Artilheiro"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da produção. Acabamento: superfície uniforme, ausência de rebarbas, pintura homogênea, gravação definitiva (laser, UV ou metal fotogravado). Fornecimento com embalagem individual protetiva.	8	UND
17	TROFÉU "MELHOR GOLEIRO" – FORMATO LUIVA (PERSONALIZADO): Troféu personalizado "Melhor Goleiro do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, acabamento dourado , contendo elemento superior em formato de luva de goleiro estilizada. Altura mínima: 30 cm. Contendo: placa metálica personalizada, nome do campeonato, identificação da premiação ("Melhor Goleiro"). Arte/layout: sob responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante. Gravação permanente com acabamento profissional. Embalagem individual protetiva inclusa.	8	UND
18	TROFÉU "EQUIPE FAIR PLAY" – FORMATO BOLA (PERSONALIZADO): Troféu personalizado "Equipe Fair Play", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, acabamento dourado , contendo elemento superior em formato de bola de futebol estilizada, fixado sobre base estruturada. Altura mínima: 30 cm. Contendo placa metálica personalizada, com gravação permanente contendo:	8	UND



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



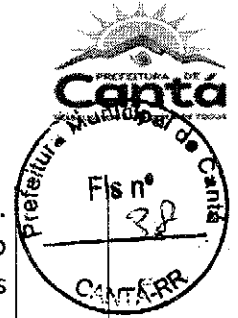
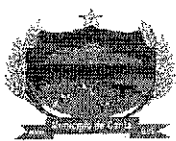
	nome do campeonato, identificação da premiação ("Equipe Fair Play"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da produção. Acabamento: superfície uniforme, sem falhas estruturais, sem imperfeições visuais, gravação permanente e legível. Fornecimento com embalagem individual protetiva.		
19	TROFÉU "CRAQUE DO CAMPEONATO" – FORMATO BOLA (PERSONALIZADO): Troféu personalizado "Craque do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, acabamento prata , com elemento superior em formato de bola de futebol estilizada, fixado sobre base rígida. Altura mínima: 30 cm. Com placa metálica personalizada. Personalização: inclusão de nome do campeonato; categoria da premiação ("Craque do Campeonato"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da fabricação. Acabamento: superfície lisa; sem rebarbas; sem defeitos de pintura; com gravação permanente (laser, UV ou metal fotocorrosão). Embalagem individual protetiva inclusa.	3	UND
20	TROFÉU "MELHOR ARTILHEIRO" – FORMATO CHUTEIRA (PERSONALIZADO): Troféu personalizado "Melhor Artilheiro do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, acabamento prata , contendo elemento superior em formato de chuteira estilizada, fixado sobre base rígida estruturada. Altura mínima: 30 cm. Contendo placa metálica personalizada, com gravação permanente contendo: nome do campeonato, identificação da premiação ("Melhor Artilheiro"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da produção. Acabamento: superfície uniforme, ausência de rebarbas, pintura homogênea, gravação definitiva (laser, UV ou metal fotogravado). Fornecimento com embalagem individual protetiva.	3	UND
21	TROFÉU "MELHOR GOLEIRO" – FORMATO LUIVA (PERSONALIZADO): Troféu personalizado "Melhor Goleiro do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, acabamento prata , contendo elemento superior em formato de luva de goleiro estilizada. Altura mínima: 30 cm. Contendo: placa metálica personalizada, nome do campeonato, identificação da premiação ("Melhor Goleiro"). Arte/layout: sob responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante. Gravação permanente com acabamento profissional. Embalagem individual protetiva inclusa.	3	UND
22	TROFÉU "EQUIPE FAIR PLAY" – FORMATO BOLA (PERSONALIZADO): Troféu personalizado "Equipe Fair Play", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, acabamento prata , contendo elemento superior em formato de bola de futebol estilizada, fixado sobre base estruturada. Altura mínima: 30 cm. Contendo placa metálica personalizada, com gravação permanente contendo: nome do campeonato, identificação da premiação ("Equipe Fair Play"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da produção. Acabamento: superfície uniforme, sem falhas estruturais, sem imperfeições visuais, gravação permanente e legível. Fornecimento com embalagem individual protetiva.	3	UND
23	TROFÉU "CRAQUE DO CAMPEONATO" – FORMATO BOLA (PERSONALIZADO): Troféu personalizado "Craque do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, acabamento bronze , com elemento superior em	3	UND



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



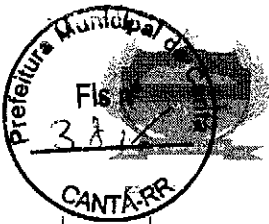
	formato de bola de futebol estilizada, fixado sobre base rígida. Altura mínima: 30 cm. Com placa metálica personalizada. Personalização: inclusão de nome do campeonato; categoria da premiação ("Craque do Campeonato"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da fabricação. Acabamento: superfície lisa; sem rebarbas; sem defeitos de pintura; com gravação permanente (laser, UV ou metal fotocorrosão). Embalagem individual protetiva inclusa.		
24	TROFÉU "MELHOR ARTILHEIRO" -- FORMATO CHUTEIRA (PERSONALIZADO): Troféu personalizado "Melhor Artilheiro do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, acabamento bronze , contendo elemento superior em formato de chuteira estilizada, fixado sobre base rígida estruturada. Altura mínima: 30 cm. Contendo placa metálica personalizada, com gravação permanente contendo: nome do campeonato, identificação da premiação ("Melhor Artilheiro"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da produção. Acabamento: superfície uniforme, ausência de rebarbas, pintura homogênea, gravação definitiva (laser, UV ou metal fotogravado). Fornecimento com embalagem individual protetiva.	1	UND
25	TROFÉU "MELHOR GOLEIRO" – FORMATO LUVA (PERSONALIZADO): Troféu personalizado "Melhor Goleiro do Campeonato", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, acabamento bronze , contendo elemento superior em formato de luva de goleiro estilizada. Altura mínima: 30 cm. Contendo: placa metálica personalizada, nome do campeonato, identificação da premiação ("Melhor Goleiro"). Arte/layout: sob responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante. Gravação permanente com acabamento profissional. Embalagem individual protetiva inclusa.	1	UND
26	TROFÉU "EQUIPE FAIR PLAY" – FORMATO BOLA (PERSONALIZADO): Troféu personalizado "Equipe Fair Play", confeccionado com estrutura principal em vidro temperado, acabamento bronze , contendo elemento superior em formato de bola de futebol estilizada, fixado sobre base estruturada. Altura mínima: 30 cm. Contendo placa metálica personalizada, com gravação permanente contendo: nome do campeonato, identificação da premiação ("Equipe Fair Play"). Arte/layout: de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria requisitante antes da produção. Acabamento: superfície uniforme, sem falhas estruturais, sem imperfeições visuais, gravação permanente e legível. Fornecimento com embalagem individual protetiva.	1	UND
CATEGORIA III – MATERIAL GRÁFICO			
27	CONFEÇÃO DE FAIXA DE DIVULGAÇÃO DE TORNEIO: Prestação de serviço de confecção de faixa personalizada para divulgação do torneio, produzida em lona, com impressão colorida de alta qualidade, contendo ilhós para fixação. Dimensões aproximadas de 2,0 m de altura por 5,0 m de largura. A criação da arte será de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria competente. Inclui produção, entrega com todos os custos inclusos, sem ônus adicional para o Município.	1	UND
28	CONFEÇÃO DE BANNERS: Prestação de serviço de confecção de banner personalizado para divulgação do evento esportivo, produzido em lona, com impressão colorida de alta qualidade, contendo acabamento ou suporte adequado	1	UND



para fixação. Dimensões aproximadas de 1,30 m de altura por 0,90 m de largura. A criação da arte será de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria competente. Inclui produção, entrega com todos os custos inclusos, sem ônus adicional para o Município.

CATEGORIA IV – ESTRUTURA DO EVENTO

29	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL BACKDROP COM LONA E DECORAÇÃO COM BALÕES - Prestação de serviço de locação de painel tipo backdrop, incluindo fornecimento da estrutura completa, bem como a confecção da lona personalizada, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o evento e desmontagem, com dimensões aproximadas de 2,00 m (altura) x 3,00 m (largura), composto por estrutura metálica ou material equivalente de alta resistência, adequado para utilização em ambientes internos e externos. O serviço deverá contemplar a confecção, impressão e instalação da lona personalizada, com impressão colorida de alta qualidade, a criação da arte será de responsabilidade da contratada, mediante aprovação prévia da Secretaria competente. Inclui produção, transporte, instalação, com todos os custos inclusos, sem ônus adicional para o Município, contendo ilhós para fixação, nas dimensões aproximadas de 2,00 m x 3,00 m. A montagem deverá incluir tanto a estrutura do backdrop quanto a fixação da lona, garantindo estabilidade, segurança e adequado acabamento visual.</p> <p>DECORAÇÃO COM BALÕES: decoração com balões em látex ou material equivalente de alta qualidade, nas cores azul, branco e amarelo, tamanho nº 9, dispostos ao redor do painel backdrop, formando arco decorativo ou composição ornamental lateral e superior, garantindo acabamento estético harmonioso, fixação segura e adequada ambientação do espaço.</p>	6	DIÁRIA
30	<p>LOCAÇÃO DE PALCO C/ FORNECIMENTO DE APRESENTAÇÃO PIROTÉCNICA COM FOGOS DE ARTIFÍCIO SEM ESTAMPIDO: prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e transporte de palco para eventos culturais, esportivos ou institucionais, medindo aproximadamente 6 m x 6 m, com altura mínima de 1,10 m, estrutura metálica resistente, piso em compensado naval ou material equivalente com espessura mínima de 18 mm, suportando carga aproximada de 300 kg/m². O palco deverá possuir cobertura em lona impermeável, podendo conter fechamento lateral e de fundo, além de escada de acesso com piso antiderrapante e corrimão, garantindo segurança aos usuários. O serviço inclui fornecimento de todos os materiais, equipamentos, transporte, montagem e desmontagem da estrutura, com execução por profissional habilitado e emissão de ART ou documento equivalente, quando aplicável.</p> <p>APRESENTAÇÃO PIROTÉCNICA com fogos de artifício sem estampido, com duração aproximada de até 3 minutos, compreendendo fornecimento dos artefatos, instalação do sistema de disparo e execução por profissional habilitado, observando todas as normas de segurança e exigências dos órgãos competentes, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos e encargos necessários à execução do serviço.</p>	6	DIÁRIA
31	<p>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS: Locação de arquibancada modular metálica, com cobertura, medindo 20 (vinte) metros de extensão, composta por 08 (oito) degraus, dotada de proteção frontal e laterais, com capacidade aproximada para 400 (quatrocentas) pessoas sentadas, destinada à utilização em eventos esportivos, o serviço deverá incluir montagem, desmontagem e transporte da</p>	6	DIÁRIA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



	estrutura, com apresentação de ART ou RRT do responsável técnico pela montagem da estrutura, quando exigido pelas normas técnicas.		
32	LOCAÇÃO DE TENDA: tenda medindo 5 m x 5 m, com altura mínima de 3 m, composta por estrutura metálica galvanizada e cobertura em lona impermeável e resistente, adequada para utilização em eventos institucionais, esportivos, culturais ou comemorativos. O serviço deverá incluir transporte, montagem, fixação e desmontagem da estrutura, garantindo estabilidade, segurança e adequado acabamento.	72	DIÁRIA
33	BANHEIRO QUIMICO: Locação de banheiro químico portátil, incluindo entrega e instalação no local do evento, manutenção preventiva durante o período de uso, e retirada ao término da utilização, garantindo condições adequadas de higiene, praticidade e conforto ao público.	72	DIÁRIA
CATEGORIA V: SONORIZAÇÃO			
34	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: adequado para eventos esportivos, composto no mínimo por: <ul style="list-style-type: none">• 01 mesa de som digital ou analógica com mínimo de 16 canais;• 02 caixas acústicas ativas ou passivas com potência mínima aproximada de 1.000 W cada;• 01 caixa de retorno (monitor) para operador ou locutor;• 02 microfones tipo bastão com fio ou sem fio;• cabos, pedestais e demais acessórios necessários ao funcionamento do sistema;	6	DIÁRIA
35	LOCAÇÃO DE KIT 2 CAIXA DE SOM: Acústica 400w + Tripé Cor Preto Tipo de alto-falante: woofer, Adequado para uso ao ar livre. Possui conectividade Bluetooth. Resposta mínima de frequência de 55Hz e máxima de 18kHz. Potência de 400W.com um microfone de acessório.com um suporte.	72	DIÁRIA
CATEGORIA VI: COMUNICAÇÃO DO EVENTO			
36	OPERADOR TÉCNICO DE SOM: prestação de serviço especializado para montagem, configuração, operação e desmontagem de sistema de sonorização durante eventos institucionais ou esportivos. O profissional deverá possuir conhecimento técnico para operação de equipamentos de áudio, incluindo mesa de som, caixas acústicas, microfones, cabos e amplificadores, sendo responsável pela instalação do sistema, realização de testes prévios, operação durante todo o evento e desmontagem ao término, assegurando qualidade, estabilidade e clareza na reprodução sonora.	6	DIÁRIA
37	SERVIÇO DE LOCUÇÃO ESPORTIVA (NARRADOR): Prestação de serviço de locução esportiva, compreendendo a atuação de profissional responsável pela narração ao vivo de partidas ou competições esportivas, incluindo apresentação das equipes participantes, jogadores, arbitragem, divulgação de informações ao público presente, narração dos lances da partida, comunicação de resultados, avisos institucionais e condução geral do evento esportivo. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência em narração esportiva, utilizando sistema de sonorização disponibilizado no local do evento, com atuação durante toda a duração da partida ou programação esportiva. O serviço deverá incluir todas as despesas com transporte, alimentação.	72	DIÁRIA
38	CRIADOR DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS: prestação de serviço de produção de conteúdo digital durante a realização do evento esportivo, sendo responsável por acompanhar os jogos, registrar imagens e vídeos, bem como produzir material	72	DIÁRIA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



	informativo e visual relacionado às etapas da competição, resultados, destaques e demais acontecimentos do evento. O serviço deverá contemplar a criação de layouts gráficos, flyers de divulgação e produção de vídeos institucionais ou promocionais do evento, destinados à divulgação nas redes sociais oficiais. Todo o material produzido deverá ser submetido previamente à apreciação e aprovação da Secretaria responsável pelo evento, antes de sua utilização ou divulgação. A prestação do serviço deverá incluir todas as despesas de transporte, alimentação.		
39	GESTOR DE PUBLICAÇÃO EM REDES SOCIAIS: Prestação de serviço de gestão e divulgação de conteúdo em redes sociais, sendo responsável por publicar, atualizar e divulgar as informações, resultados e conteúdos produzidos durante o evento, garantindo a comunicação com o público e a adequada divulgação das etapas da competição. O profissional deverá realizar postagens em tempo oportuno, organizar as informações publicadas e manter a atualização das redes sociais oficiais durante toda a programação do evento. O serviço deverá incluir todas as despesas de transporte, alimentação.	72	DIÁRIA
CATEGORIA VII: ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM			
40	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CAMPEONATO ESPORTIVO: Prestação de serviço especializado para organização geral do campeonato, compreendendo o planejamento, coordenação e execução de todas as etapas necessárias à realização do evento esportivo. O serviço deverá incluir: elaboração do regulamento oficial da competição; confecção e organização das tabelas de jogos; elaboração e controle de súmulas das partidas; realização de reuniões técnicas com as equipes participantes; definição e organização da escala de arbitragem; acompanhamento da execução dos jogos; controle de resultados e classificação; bem como todas as demais atividades operacionais e administrativas indispensáveis ao adequado desenvolvimento do campeonato. A contratada deverá prestar suporte técnico durante todos os campeonatos, garantindo a organização e o cumprimento das regras, incluindo todas as despesas com locomoção, transporte, alimentação e demais custos necessários, sem ônus para o município, abrangendo até 355 jogos em todas as fases.	1	SERVIÇO
41	SERVIÇO DE ARBITRAGEM: prestação de serviço de arbitragem principal em partidas de futebol de campo, composto por 02 (dois) árbitros, responsáveis por aplicar e fazer cumprir as regras oficiais do jogo, conduzir a partida, interpretar e sancionar infrações, validar gols, marcar faltas, pênaltis, impedimentos. O serviço deverá incluir todas as despesas com transporte, alimentação.	72	DIÁRIA
42	ASSISTENTE DE ARBITRAGEM (BANDEIRINHA) E ANOTADOR / MESÁRIO DE PARTIDA: prestação de serviços de apoio à arbitragem em partidas de futebol de campo, composta por 02 (dois) assistentes de arbitragem (bandeirinhas) e 01 (um) anotador/mesário de partida. Os assistentes de arbitragem serão responsáveis por auxiliar o árbitro principal na condução da partida. O anotador/mesário será responsável pelo registro e controle das ocorrências da partida, incluindo o preenchimento da súmula, anotação de gols, substituições, advertências, expulsões e demais eventos relevantes do jogo, atuando em apoio à equipe de arbitragem e à organização do evento. O serviço deverá incluir todas as despesas com transporte, alimentação.	72	DIÁRIA

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 18, § 1º, V da Lei n. 14.133/21



5.1 Em observância às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento das soluções técnicas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa relacionada à execução dos Campeonatos Esportivos Municipais, abrangendo o fornecimento de materiais esportivos, premiação esportiva, material gráfico, estrutura para eventos, serviços de sonorização, comunicação institucional, arbitragem esportiva e apoio operacional.

5.2 A análise de mercado teve como objetivo garantir a coerência e a razoabilidade da estimativa de custos da contratação, assegurando a compatibilidade dos valores estimados com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como a atas de registro de preços vigentes, editais de licitações similares e contratações públicas de objetos compatíveis executadas por outros entes federativos, abrangendo fornecimento de materiais esportivos, premiações, estruturas temporárias para eventos esportivos, serviços de arbitragem, locução esportiva e comunicação institucional.

5.4 Durante o levantamento de mercado verificou-se que determinados itens previstos na solução pretendida possuem características técnicas personalizadas, especialmente aqueles relacionados à premiação esportiva individual, tais como troféus nas categorias “Cruque do Campeonato”, “Melhor Artilheiro”, “Melhor Goleiro” e “Equipe Fair Play”, confeccionados com elementos figurativos específicos (bola, chuteira e luva estilizada), base personalizada e gravação institucional.

5.5 Considerando a inexistência de registros específicos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP com especificações técnicas equivalentes aos modelos personalizados pretendidos pela Administração, realizou-se pesquisa complementar em plataformas de comércio eletrônico especializado, incluindo consulta ao site Mercado Livre, com a finalidade de identificar referências técnicas compatíveis com os padrões normalmente utilizados em eventos esportivos municipais e regionais.

5.6 A utilização da plataforma Mercado Livre teve caráter exclusivamente referencial quanto à definição das características construtivas, dimensões aproximadas, acabamento e elementos figurativos dos troféus personalizados, não sendo utilizada como parâmetro isolado para formação de preços da contratação.

5.7 A pesquisa complementar realizada em plataformas eletrônicas de mercado é admitida como fonte auxiliar de levantamento técnico quando inexistentes registros equivalentes em bases oficiais com especificações compatíveis, conforme interpretação sistemática do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5.8 A definição dos quantitativos da premiação esportiva observou a estrutura das competições municipais previstas, contemplando premiações coletivas por classificação final, premiações individuais por desempenho técnico e premiações institucionais simbólicas, conforme demonstrado na planilha estimativa integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

5.9 No que se refere à premiação coletiva por classificação final dos campeonatos municipais, está prevista a aquisição de:

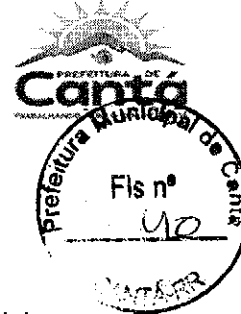
- 04 (quatro) troféus com altura aproximada de 80 cm;
- 04 (quatro) troféus com altura aproximada de 60 cm;
- 04 (quatro) troféus com altura aproximada de 50 cm.

5.10 Está prevista ainda a aquisição de medalhas destinadas às equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, totalizando:

- 108 (cento e oito) medalhas douradas;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



- 108 (cento e oito) medalhas prateadas;
 - 108 (cento e oito) medalhas bronzeadas;
- totalizando 324 (trezentas e vinte e quatro) medalhas.

5.11 Considerando a valorização do desempenho técnico individual dos atletas participantes, está prevista a aquisição de premiação específica composta por:

- 03 (três) troféus “Craque do Campeonato” acabamento dourado;
- 03 (três) troféus “Craque do Campeonato” acabamento prata;
- 03 (três) troféus “Craque do Campeonato” acabamento bronze;
- 03 (três) troféus “Melhor Artilheiro” acabamento dourado;
- 03 (três) troféus “Melhor Artilheiro” acabamento prata;
- 03 (três) troféus “Melhor Artilheiro” acabamento bronze;
- 03 (três) troféus “Melhor Goleiro” acabamento dourado;
- 03 (três) troféus “Melhor Goleiro” acabamento prata;
- 03 (três) troféus “Melhor Goleiro” acabamento bronze;
- 03 (três) troféus “Equipe Fair Play” acabamento dourado;
- 03 (três) troféus “Equipe Fair Play” acabamento prata;
- 03 (três) troféus “Equipe Fair Play” acabamento bronze;

totalizando 36 (trinta e seis) troféus de premiação individual.

5.12 Está prevista também a aquisição de 03 (três) faixas personalizadas destinadas à premiação simbólica “Musa do Campeonato”, compondo a valorização cultural e institucional do evento esportivo municipal.

5.13 Quanto aos demais itens previstos na contratação, incluindo materiais esportivos, estrutura temporária para eventos, serviços de sonorização, arbitragem esportiva, locução esportiva e serviços de comunicação institucional, foram identificadas soluções compatíveis em contratações públicas similares constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como em atas de registro de preços vigentes e processos licitatórios executados por outros entes da Administração Pública.

5.14 O levantamento de mercado realizado demonstra a existência de fornecedores aptos à execução do objeto pretendido, bem como a viabilidade técnica e operacional da contratação, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021.

ÓRGÃO/ORIGEM DE PREÇO	LINKS	PREGÕES
CONCEN	https://concen.sp.gov.br/pdf/Ata%20001.2024%20-%20Material%20Esportivo%20PE%20009.2023.pdf	Ata de Registro de Preço nº 009/2024
CONCEN	https://concen.sp.gov.br/pdf/Ata%20001.2024%20-%20Material%20Esportivo%20PE%20009.2023.pdf	Pregão Eletrônico nº 009/2023
ESTADO DE GOIAS	https://goias.gov.br/economia/pregoes-eletronicos-2025/?utm_source	Pregão Eletrônico nº 11.428/2025
ESTADO DE SANTA CATARINA	https://www.sc.gov.br/servicos/consultar-compras-publicas-e-licitacoes-do-estado	Pregão Presencial nº 078/2021



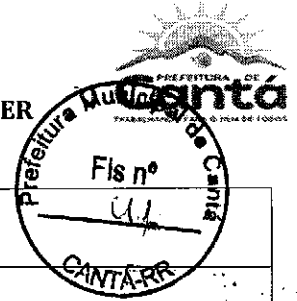
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



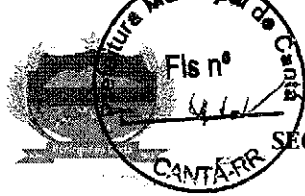
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	https://arez.rn.gov.br/transparente/index/ata-de-registro-de-precos-no-48-2025-pregao-eletronico-no-003-2025-processo-no-130647-2025/	Ata de Registro de Preço nº 48/2025
MERCADO LIVRE	https://www.mercadolivre.com.br/luva-de-futebol-trofeu-de-recompensa-de-ouro-goleiro-tni/p/MLB2037893962?pdp_filters=item_id%3AMLB6507038124&from=gshop&matt_tool=36522053&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=22162683724&matt_ad_group_id=174777647918&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=730347008782&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=735128761&matt_product_id=MLB2037893962-product&matt_product_partition_id=2394945560566&matt_target_id=pla-2394945560566&cq_src=google_ads&cq_cmp=22162683724&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22162683724&gbraid=0AAAAAD93qcC1QDGbpnw9Ozf-GFMzdcetf&gclid=CjwKCAjw7vzOBhBxEiwAc7WNryERhESxWFzyTA3TgTHS8aqp8j-DQEDFCjaDMEZBzI5TURsSQXyPrBoCLfMQAvD_BwE	Site de Compra
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	http://177.22.82.210:8080/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao	Pregão Eletrônico nº 4483/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	http://177.22.82.210:8080/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao	Pregão Eletrônico nº 4483/2022
PREFEITURA MUNICIPAL ABDON BATISTA	https://abdonbatista.sc.gov.br/licitacoes/	Pregão Eletrônico nº 55/2024
PREFEITURA MUNICIPAL BLUMENAU	https://www.bing.com/search?q=PREFEITURA+MUNICIPAL+BLUMENAU+11623Edital+(1).pdf+Preg%C3%A3o+Eletr%C3%B4nico+n%C2%BA+116%2F2024&cvid=f48650b435594bd08b98e56d55969366&gs_lcrp=EgRIZGdlKgYIABBFgdKyBggAEEUYOdIBCTeZNDczajBqNKgCALACAA&FORM=ANAB01&P_C=SCOODB	Pregão Eletrônico nº 116/2024
PREFEITURA MUNICIPAL BLUMINAU	https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/	Pregão Eletrônico nº 139/2024
PREFEITURA MUNICIPAL	https://bomsucessodosul.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/Relacao-de-itens.pdf	Pregão Eletrônico nº 50/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



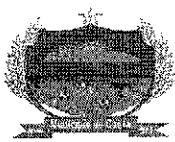
BOM SUCESSO DO SUL		
PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO	https://transparencia.cabo.pe.gov.br/app/pe/cabo-de-santo-agostinho/1	Pregão Eletrônico nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO	https://transparencia.cabo.pe.gov.br/app/pe/cabo-de-santo-agostinho/1	Pregão Eletrônico nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL CAPIM GROSSO	https://transparencia.capimgrosso.ba.gov.br/licitacoes/	Chamamento Público nº 014/2025
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL DOMINGOS SOARES	https://www.licitacao.net/licitacoes_detalhes.asp?idR=3&id=1421072	Pregão Eletrônico 51/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP	https://www.aguasdellindóia.sp.gov.br/licitacao	Pregão Presencial nº 020/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	https://www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes	Dispensa Eletrônica nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTINDA	https://contenda.pr.gov.br/licitacao/	Pregão Eletrônico nº 062/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLIMPIA	https://www.olimpia.sp.gov.br/portal/editais/1	Pregão Eletrônico nº 14/-2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARA	https://graopara.sc.gov.br/administracao/	Pregão Eletrônico nº 14/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARERIZINHO	https://jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/	Pregão Eletrônico nº 89/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	https://www.jacupiranga.sp.gov.br/ata-registro-preco	Ata de Registro de Preço nº 001/2025



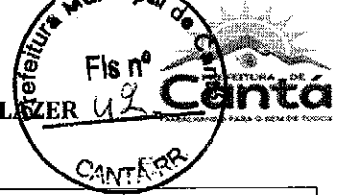
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



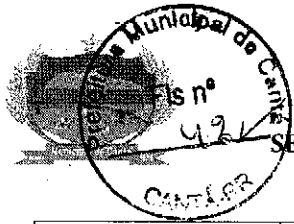
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO	https://www.montesiao.mg.gov.br/licitacao	Pregão Eletrônico nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	https://www.novohorizonte.sp.gov.br/servicos-online/licitacoes	Pregão Eletrônico nº 008/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	https://www.novohorizonte.sp.gov.br/servicos-online/licitacoes	Pregão Eletrônico nº 008/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO	https://pncp.gov.br/app/editais/23245806000145/2025/42?utm_campaign=licitacao&utm_medium=referral&utm_source=chatgpt.com	Pregão Eletrônico nº 55/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	https://pinhais.atende.net/subportal/compras-e-licitacoes	Pregão Eletrônico Nº 077/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos	Ata de Registro de Preço nº 34.727.356/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	https://prudentopolispr.equiplano.com.br:7443/transparencia/licitacoes	Dispensa Eletrônica nº 90036/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	https://rionegro.atende.net/autoatendimento	Pregão Eletrônico nº 120/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALETIM DO SUL	https://www.saovalentimdosul.rs.gov.br/portal-da-transparencia/editais	Dispensa Eletrônica nº 037/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALETIM DO SUL	https://www.saovalentimdosul.rs.gov.br/portal-da-transparencia/editais	Ata de Registro de Preço nº 22/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/M T	https://www.torixoreu.mt.gov.br/fotos_licitacao/1147.pdf	Chamamento Público nº 003/20225
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/c/licitacoes/	Pregão Eletrônico nº 09/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/c/licitacoes/	Pregão Eletrônico nº 09/2022



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



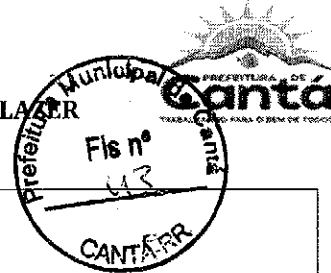
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE	https://pncp.gov.br/app/editais/83009860000113/2026/73?utm_campaign=licitacao&utm_medium=referral&utm_source=chatgpt.com	Pregão Eletrônico nº 20/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA	https://xinguara.pa.gov.br/cpt-mural/aviso-de-licitacao-33/	Cotação nº 00380/2025
PREFEITURA MUNICIPAL ESTIO	https://www.esteio.rs.gov.br/conteudo/11/65/176?titulo=Licita%C3%A7%C3%B5es	Pregão eletrônico nº 8/2025
PREFEITURA MUNICIPAL GUARDAMON/MG	https://www.guardamor.mg.gov.br/portal/editais/0/1/1082	Pregão Eletrônico nº 44/2025
PREFEITURA MUNICIPAL IPUMIRIM	https://ipumirim.sc.gov.br/licitacao/pl-207-dispensa-eletronica-26-2024-show-pirotecnico/	Dispensa Eletrônica nº 26/2024
PREFEITURA MUNICIPAL ITU	https://licitacao.itu.sp.gov.br/edital/20221026112802edital-162-pregao-presencial-080-2022-srp-palco-som-e-iluminacao-para-eventos-reabertura-2.pdf	Pregão Presencial nº 080/2022
PREFEITURA MUNICIPAL JABOTICABUAS	https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/phocadownload/contratos/2023/Ata%20166-2023%20-%20%20RICO%20ESPORTES%20LTDA.pdf	Pregão Eletrônico nº 166/2023
PREFEITURA MUNICIPAL JOANOPOLIS/SP	https://www.joanopolis.sp.gov.br/portal/editais/1	Dispensa Eletrônica 23/2025
PREFEITURA MUNICIPAL LAJE	https://doem.org.br/ba/laje	Pregão Eletrônico nº 02/2024
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	https://www2.nossasenhordasgracas.pr.gov.br/	Ata de Registro de Preço nº 17/2025
PREFEITURA MUNICIPAL SANTAREM NOVO/PA	https://santaremnovo.pa.gov.br/	Pregão Presencial nº 017/2019
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO	https://www.bing.com/search?pglt=675&q=S%C3%A3o+Crist%C3%B3v%C3%A3o+Compras&cvid=47527d0b040a442390cd9706370c7246&gs_lcrp=ErIZGdIKgYIABBFgDkyBggAEEUYOTIGCAEQRRg8MgYIAhBFGDzSAQgxNjk5ajBqMagCCLACAQ&FORM=ANNTA1&PC=SCOODB	Pregão Eletrônico nº 0016/2025
PREFEITURA MUNICIPAL	https://www.bing.com/search?pglt=675&q=S%C3%A3o+Crist%C3%B3v%C3%A3o+Compras&cvid=4	Pregão Eletrônico nº 0016/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



SÃO CRISTOVÃO	7527d0b040a442390cd9706370c7246&gs_lcrp=EgRIZGdlKgYIABBFgDkyBggAEEUYOTIGCAEQRRg8MgYIAhBFGDzSAQgxNjk5ajBqMagCCLACAQ&FORM=ANNTA1&PC=SCOODB	
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx	Pregão Eletrônico nº 043/2025
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx	Pregão Eletrônico nº 043/2025
PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA DO PORTO	https://senhoradoporto.mg.gov.br/index.php/processos-licitatorios/	Chamamento Público nº 0002/2025
PREFEITURA MUNICIPAL TURUVANIA	https://www.turvania.go.gov.br/	Pregão Eletrônico nº 20/2025
PREFEITURA MUNICIPAL TURUVANIA	https://www.turvania.go.gov.br/	Pregão Eletrônico nº 20/2025
PREFEITURA MUNICIPAL URUCÂNIA	bing.com/ck/a?!&&p=3c7a0374085e38e05403c10c8460827bdceee4f648ce5a9a9896fb30009edbd2JmItdHM9MTc2Mjk5MjAwMA&ptn=3&ver=2&sh=4&fclid=0c74e3c8-8b8c-64d0-2ea7-f5c68adb6538&psq=Processos+licitatórios+-+Em+Andamento+-+PREGÃO+ELETRONICO+Nº+063%2f2025+-+Prefeitura+de+Urucânia+-+MG&u=a1aHR0cHM6Ly93d3cudXJ1Y2FuaWEubWcuZ292LmJyL3RyYW5zcGFyZW5jaWEvbGliXRhY29lcY80MzMtcHJlZ2FvLWVsZXRYb25pY28tbnM8tMDYzLTlwMjU&ntb=1	Pregão Eletrônico nº 165/2025
PREFEITURA MUNICIPAL URUCÂNIA	https://www.urucania.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/433-pregao-eletronico-no-063-2025	Ata de Registro de Preço nº 207/2025
PREFEITURA MUNICIPIO CAPELINHA	https://pncp.gov.br/app/editais/19229921000159/2026/11?utm_source=chatgpt.com	Contratação Direta nº0004/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	https://doem.org.br/ba/laje	Pregão Eletrônico nº 02/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS	https://www.divinopolis.mg.gov.br/portal/servicos/182/editais-de-chamamento-publico/	Chamamento Público nº 30/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO	https://www.bing.com/search?pglt=675&q=S%C3%A3o+Crist%C3%B3v%C3%A3o+Compras&cvid=47527d0b040a442390cd9706370c7246&gs_lcrp=ErIZGdIKgYIABBFgDkyBggAEEUYOTIGCAEQRRg8MgYIAhBFGDzSAQgxNjk5ajBqMagCCLACAQ&FORM=ANNTA1&PC=SCOODB	Pregão Eletrônico nº 0016/2025
UNIVERSIDADE SANTA MARIA	https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/editais/90075-2024	Pregão Eletrônico nº 90075/2024

5.4 Soluções Técnicas Consideradas

a) Execução Direta com Meios Próprios: A execução direta pela Administração é inviável, tendo em vista a ausência de equipe técnica especializada e a inexistência de materiais e equipamentos adequados, como faixas de divulgação, tendas, estruturas de apoio e banheiros químicos. A estrutura atual da Secretaria não comporta a operacionalização logística de um evento dessa natureza, sob pena de comprometer a eficiência e violar o princípio da economicidade.

- **Vantagem:** Maior autonomia administrativa, sem depender de terceiros.
- **Desvantagem:** Elevado risco de ineficiência, falta de expertise técnica, além de inviabilidade logística e operacional frente à atual estrutura do órgão.

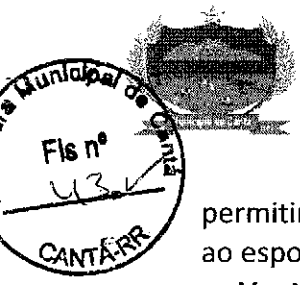
b) Aquisição de Equipamentos Permanentes: A compra de equipamentos e estruturas permanentes (banheiros químicos, sistemas de som, palcos, entre outros) implicaria em custos iniciais elevados, necessidade de espaço para armazenamento, manutenção constante e contratação de equipe para operação. Como os eventos esportivos são de natureza periódica, tal alternativa se mostra desproporcional e antieconômica, afrontando os princípios da proporcionalidade e da economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

- **Vantagem:** Disponibilidade própria de equipamentos para uso em eventos futuros, sem necessidade de locação.
- **Desvantagem:** Alto custo de aquisição, gastos recorrentes com manutenção, exigência de pessoal técnico permanente e espaço físico adequado para armazenamento.

c) Contratações Isoladas e Fragmentadas: A aquisição ou locação de cada item separadamente, sem vinculação a processo único, geraria dificuldade operacional, aumento do risco de incompatibilidades técnicas e fragmentação da gestão logística do campeonato. Tal cenário demandaria esforço adicional de coordenação por parte da Administração, que não dispõe de meios humanos ou técnicos para tanto.

- **Vantagem:** Possibilidade de buscar preços pontualmente mais baixos em itens isolados.
- **Desvantagem:** Perda de escala, maior complexidade de gestão contratual, riscos de incompatibilidade técnica e sobrecarga operacional para o órgão.

d) Contratação de Empresa Especializada + Aquisição de Materiais Permanentes: A contratação consolidada de empresa especializada em organização de eventos, por meio de contratação direta, representa a alternativa mais eficaz, garantindo eficiência logística, padronização de serviços e mitigação de riscos operacionais. Além da empresa, prevê-se também a aquisição permanente de materiais esportivos (bolas, redes, troféus, medalhas, cones, coletes e itens de treinamento), de modo a atender de forma contínua ao Município,



permitindo o fortalecimento das práticas esportivas e a valorização da política pública voltada ao esporte e lazer.

- **Vantagens:** Solução integrada e eficiente, com responsabilidade única pela execução logística do evento, garantindo a qualidade e a compatibilidade técnica dos serviços, reduzindo riscos operacionais e falhas na execução, e assegurando a disponibilização permanente de materiais esportivos essenciais para a realização contínua de torneios e atividades esportivas, sem necessidade de aquisições emergenciais.

- **Desvantagem:** Exige maior previsão orçamentária inicial.

5.5 Com base na análise realizada e na solução definida: contratação integrada de empresa especializada para organização e execução dos eventos esportivos, aliada à aquisição permanente dos materiais essenciais, conclui-se que esta alternativa é a que melhor atende ao interesse público e às diretrizes de planejamento estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. A centralização das atividades de logística, suporte operacional, montagem e desmontagem de estruturas, arbitragem e coordenação técnica em uma única contratada assegura maior eficiência, padronização e controle da execução, reduzindo riscos operacionais e garantindo a qualidade dos eventos. Da mesma forma, a aquisição permanente de materiais esportivos proporciona autonomia administrativa, continuidade das atividades do calendário municipal e elimina a necessidade de contratações emergenciais ou fragmentadas.

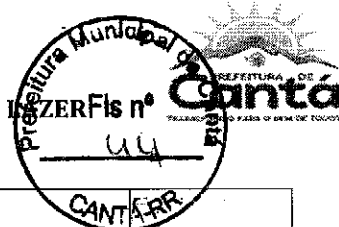
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, § 1º, VI da Lei n. 14.133/21

6.1 A presente estimativa foi elaborada com base em pesquisa estruturada no PNCP e em Atas de Registro de Preços vigentes, conforme indicado no Item 5.3 – *Levantamento de Mercado*, abrangendo valores praticados para o fornecimento.

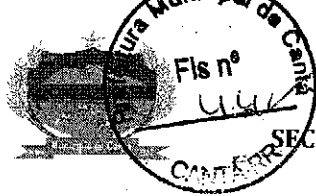
Fonte / Origem do Preço	Edital / Pregão	Objeto	Valor Total (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO	Pregão Eletrônico nº 0016/2025	REDE TRAVE	R\$ 178,82
PREFEITURA MUNICIPAL URUCÂNIA	Pregão Eletrônico nº 165/2025	REDE TRAVE	R\$ 269,00
PREFEITURA MUNICIPAL URUCÂNIA	Ata de Registro de Preço nº 207/2025	REDE TRAVE	R\$ 214,90
PREFEITURA MUNICIPAL JOANOPOLIS/SP	Pregão Eletrônico nº 23/2025	BOLA DE FUTEBOL	R\$ 113,80
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL DOMINGOS SOARES	Pregão Eletrônico nº 51/2025	BOLA DE FUTEBOL	R\$ 443,29
PREFEITURA MUNICIPAL GUARDA-MOR / MG	Dispensa Eletrônica nº 44/2025	BOLA DE FUTEBOL	R\$ 387,66
CONCEN	Pregão Eletrônico nº 009/2023	MEIÃO	R\$ 26,46



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E RECREAÇÃO



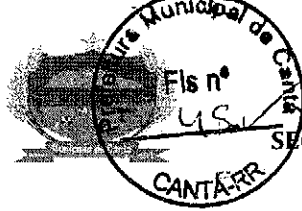
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTINDA	Pregão Eletrônico nº 062/2017	MEIÃO	R\$ 17,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	Pregão Eletrônico nº 008/2025	MEIÃO	R\$ 22,56
UNIVERSIDADE SANTA MARIA	Pregão Eletrônico nº 90075/2024	UNIFORME	R\$ 125,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	Pregão Eletrônico nº 008/2025	UNIFORME	R\$ 178,00
ESTADO DE SANTA CATARINA	Pregão Presencial nº 078/2021	UNIFORME	R\$ 203,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	MEDALHAS	R\$ 5,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	MEDALHAS	R\$ 4,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	MEDALHAS	R\$ 4,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	TROFEU 80 CM	R\$ 180,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	TROFEU 80 CM	R\$ 190,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	TROFEU 80 CM	R\$ 160,00
PREFEITURA MUNICIPAL BLUMENAU	Pregão Eletrônico nº 116/2024	TROFEU 60 CM	R\$ 170,00
CONCEN	Ata de Registro de Preço nº 009/2024	TROFEU 60 CM	R\$ 150,00
PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO	Pregão Eletrônico nº 001/2025	TROFEU 60 CM	R\$ 180,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	Pregão Eletrônico nº 4483/2022	TROFEU 50 CM	R\$ 99,00
PREFEITURA MUNICIPAL BLUMENAU	Pregão Eletrônico nº 116/2024	TROFEU 50 CM	R\$ 120,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	Pregão Eletrônico nº 4483/2022	TROFEU 50CM	R\$ 112,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA	Pregão Eletrônico nº 4483/2022	FAIXA DE CETIM	R\$ 280,00
PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO	Pregão Eletrônico nº 001/2025	FAIXA DE CETIM	R\$ 245,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2024	FAIXA DE CETIM	R\$ 263,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA	Contratação Direta nº 0004/2026	GERENCIAMENTO DE CAMPEONATO	R\$ 5.050,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO	Pregão Eletrônico nº 55/2026	GERENCIAMENTO DE CAMPEONATO	R\$ 5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE	Pregão Eletrônico nº 20/2026	GERENCIAMENTO DE CAMPEONATO	R\$ 7.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL BLUMENAU	Pregão Eletrônico nº 116/2024	LOCAÇÃO DE BACKDOP	R\$ 4.647,29
PREFEITURA MUNICIPAL BLUMENAU	Pregão Eletrônico nº 116/2024	LOCAÇÃO DE BACKDOP	R\$ 3.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO	Pregão Eletrônico nº 001/2025	LOCAÇÃO DE BACKDOP	R\$ 1.353,36
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Pregão Eletrônico nº 043/2025	LOCAÇÃO DE PALCO	R\$ 2.494,05
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Pregão Eletrônico nº 043/2025	LOCAÇÃO DE PALCO	R\$ 3.590,04
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Pregão Eletrônico nº 043/2025	LOCAÇÃO DE PALCO	R\$ 2.907,25
PREFEITURA MUNICIPAL TURUVANIA	Pregão Eletrônico nº 20/2025	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	R\$ 9.830,00
PREFEITURA MUNICIPAL TURUVANIA	Pregão Eletrônico nº 20/2025	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	R\$ 3.366,67



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL RIO SORTUNA	Pregão Eletrônico nº 20/2025	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	R\$ 820,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	Pregão Eletrônico Nº 077/2024	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS	R\$ 9.230,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURISTICA DE OLIMPIA	Pregão Eletrônico nº 14/-2025	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS	R\$ 29.529,64
PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL	Pregão Eletrônico nº 50/2025	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS	R\$ 14.021,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES	Pregão Eletrônico nº 366/2025	FOGOS DE ARTIFICIOS	R\$ 32.177,06
PREFEITURA MUNICIPAL IPUMIRIM	Dispensa Eletrônica nº 26/2024	FOGOS DE ARTIFICIOS	R\$ 15.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL ABDON BATISTA	Pregão Eletrônico nº 55/2024	FOGOS DE ARTIFICIOS	R\$ 22.655,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA	Cotação nº 00380/2025	SOCIAL MIDIA	R\$ 601,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA	Cotação nº 00380/2025	SOCIAL MIDIA	R\$ 702,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT	Chamamento Público nº 003/20225	SOCIAL MIDIA	R\$ 750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Dispensa Eletrônica nº 90036/2025	CONFECÇÃO DE BANNER	R\$ 270,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Dispensa Eletrônica nº 90036/2025	CONFECÇÃO DE BANNER	R\$ 227,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	Dispensa Eletrônica nº 90036/2025	CONFECÇÃO DE BANNER	R\$ 217,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARERIZINHO	Pregão Eletrônico nº 89/2023	FAIXA DE DIVULGAÇÃO	R\$ 1.131,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA	Ata de Registro de Preço nº 001/2025	FAIXA DE DIVULGAÇÃO	R\$ 1.110,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



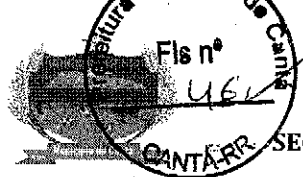
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	Dispensa Eletrônica nº 001/2025	FAIXA DE DIVULGAÇÃO	R\$ 1.862,00
PREFEITURA MUNICIPAL ITU	Pregão Presencial nº 080/2022	LOCAÇÃO DE KIT 2 CAIXA DE SOM	R\$ 976,67
PREFEITURA MUNICIPAL SANTAREM NOVO/PA	Pregão Presencial nº 017/2019	LOCAÇÃO DE KIT 2 CAIXA DE SOM	R\$ 1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP	Pregão Presencial nº 020/2025	LOCAÇÃO DE KIT 2 CAIXA DE SOM	R\$ 1.498,00
ESTADO DE GOIAS	Pregão Eletrônico nº 11.428/2025	CHUTEIRA	R\$ 400,00
CONCEN	Pregão Eletrônico nº 009/2023	CHUTEIRA	R\$ 159,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Pregão Eletrônico nº 09/2022	CHUTEIRA	R\$ 130,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO	Pregão Eletrônico nº 0016/2025	CANELEIRA	R\$ 8,38
PREFEITURA MUNICIPAL JABOTICABUAS	Pregão Eletrônico nº 166/2023	CANELEIRA	R\$ 38,00
CONCEN	Ata de Registro de Preço nº 009/2024	CANELEIRA	R\$ 43,10
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Ata de Registro de Preço nº 48/2025	COLETE	R\$ 16,29
CONCEN	Ata de Registro de Preço nº 009/2024	COLETE	R\$ 21,40
UNIVERSIDADE SANTA MARIA	Pregão Eletrônico nº 90075/2024	COLETE	R\$ 11,99
MERCADO LIVRE	site de compra	TROFÉU PERSONALIZADOS	R\$ 213,27

6.2 Tratamento Estatístico

Para cada item listado, foram consideradas referências obtidas em consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, constantes no quadro a seguir. A partir desses dados, calcularam-se a média aritmética (valor de referência), com arredondamento a duas casas decimais.

6.3 Quadro de médias por item (R\$):

ITEM	MÉDIA (R\$)	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
BOLA DE FUTEBOL	R\$ 314,92	30	R\$ 9.447,60
REDE DE TRAVES	R\$ 223,33	20	R\$ 4.466,60
MEIÃO PARA FUTEBOL	R\$ 22,01	1.824	R\$ 40.146,24
TROFEU 80 CM	R\$ 176,67	3	R\$ 530,01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



TROFEU 60 CM	R\$ 166,67	3	R\$ 500,01
TROFEU 50 CM	R\$ 110,33	3	R\$ 330,99
MEDALHAS	R\$ 4,93	108	R\$ 532,44
MEDALHAS	R\$ 4,93	108	R\$ 532,44
MEDALHAS	R\$ 4,93	108	R\$ 532,44
UNIFORME PARA AS EQUIPES	R\$ 168,67	1.824	R\$ 307.654,08
FAIXA DE CETIM	R\$ 262,67	3	R\$ 788,01
FAIXA DE DIVULGAÇÃO	R\$ 1.367,72	1	R\$ 1.367,72
CONFECÇÃO DE BANNER	R\$ 238,17	15	R\$ 3.572,55
LOCAÇÃO DE PAINEL DE BACKDROP	R\$ 3.166,88	6	R\$ 19.001,28
DECORAÇÃO	R\$ 5.478,00	6	R\$ 32.868,00
LOCAÇÃO DE PALCO	R\$ 2.997,11	6	R\$ 17.982,66
FOGOS DE ARTIFÍCIOS -EVENTOS	R\$ 23.277,35	6	R\$ 139.664,10
LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS	R\$ 17.593,00	6	R\$ 105.558,00
LOCAÇÃO DE TENDA	R\$ 773,48	72	R\$ 55.690,56
BANHEIRO QUÍMICO	R\$ 324,75	72	R\$ 23.382,00
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	R\$ 5228,00	6	R\$ 31.368,00
LOCAÇÃO DE KIT 2 CAIXA DE SOM	R\$ 1.324,89	72	R\$ 95.392,08
SERVIÇO DE LOCUÇÃO ESPORTIVA (NARRADOR)	R\$ 502,83	72	R\$ 36.203,76
GERENCIAMENTO DE CAMPEONATO	R\$ 5.683,33	1	R\$ 5.683,33
SERVIÇO DE ARBITRAGEM	R\$ 734,70	72	R\$ 52.898,40
SOCIAL MÍDIA	R\$ 751,35	72	R\$ 54.097,20
CHUTEIRA	R\$ 229,74	1.824	R\$ 419.041,76
CANELEIRA	R\$ 29,83	1.824	R\$ 54.409,92
JOGO DE COLETES	R\$ 49,68	183	R\$ 9.091,44
TROFÉU PERSONALIZADOS	R\$ 213,27	36	R\$ 7.677,72

6.4. Fundamentação Legal

6.4.1 A presente estimativa observa o disposto no art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de estimativa do valor da contratação como elemento integrante do Estudo Técnico Preliminar, bem como o art. 23 do mesmo diploma legal, que determina a realização de pesquisa de preços baseada em parâmetros oficiais, contratações similares da Administração Pública e demais fontes idôneas de mercado.

6.4.2 Ressalta-se que os valores ora apresentados possuem caráter preliminar e estimativo, sendo que a definição final do valor de referência ocorrerá na fase de elaboração do Termo de Referência, mediante consolidação da pesquisa de preços realizada com base em Banco de Preços oficiais, contratações públicas similares e demais parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6.5 Estimativa do Valor da Contratação



6.5.1 O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.530.415,34 (um milhão, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), obtido a partir de estimativas preliminares realizadas na fase inicial do planejamento da contratação, com base em parâmetros referenciais compatíveis com o objeto e dimensionamento técnico das necessidades administrativas.

6.6 Vinculação Orçamentária da Estimativa

6.6.1 No tocante ao financiamento do objeto, verifica-se que os recursos são provenientes de emendas parlamentares estadual e federais, totalizando o montante de R\$ 907.433,03 (novecentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e três centavos).

6.6.2 Considerando que o valor estimado preliminar da contratação é de R\$ 1.530.415,34 (um milhão, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), verifica-se a necessidade de complementação financeira por parte do Município.

6.6.3 Assim, será aportada contrapartida municipal no valor de R\$ 622.982,31 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme declaração de disponibilidade orçamentária previamente juntada aos autos do processo administrativo, garantindo a cobertura integral da despesa estimada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO) - art. 18, § 1º, VII da Lei n. 14.133/21

7.1 A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de apoio técnico, logístico e operacional, bem como fornecimento de materiais esportivos e itens de premiação necessários à realização dos campeonatos esportivos municipais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Cantá/RR.

7.2 A contratação contempla a disponibilização de estrutura temporária para eventos, serviços de arbitragem esportiva, sonorização, comunicação institucional, apoio operacional, bem como o fornecimento de materiais esportivos permanentes e itens de premiação destinados à execução das competições previstas no calendário esportivo municipal.

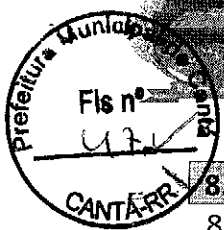
7.3 Os serviços e fornecimentos serão executados nas localidades definidas pela Administração Municipal, conforme planejamento previamente estabelecido para realização dos campeonatos esportivos municipais.

7.4 A execução contratual ocorrerá por escopo específico, vinculada à realização dos campeonatos esportivos municipais previstos no planejamento institucional da Secretaria, não se caracterizando como prestação de serviço continuado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.5 A solução encontra-se estruturada conforme as categorias técnicas definidas no Documento de Formalização da Demanda – DFD, observando a natureza da despesa, a segmentação do mercado fornecedor e a vinculação às fontes de financiamento da contratação, correspondentes aos lotes a serem definidos no Termo de Referência.

7.6 No âmbito da Emenda Parlamentar nº 202226700002 – Deputado Federal Jhonatan de Jesus, a execução observará a vinculação às metas constantes do plano de trabalho aprovado, compreendendo: Meta 1: estrutura do evento esportivo; Meta 2: premiação esportiva; Meta 3: arbitragem esportiva.

7.7 O regime de execução contratual será definido conforme a natureza de cada lote, adotando-se, para os serviços, o regime de empreitada por preço unitário e, para o fornecimento de materiais, contratação por fornecimento com entrega conforme cronograma de execução dos campeonatos esportivos.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO - art. 18, § 1º, VIII da Lei n. 14.133/21

8.1 A contratação será realizada em categorias, de modo a atender às especificidades do objeto:

Categoria I — material esportivo

Categoria II — premiação esportiva

Categoria III — material gráfico

Categoria IV — estrutura do evento

Categoria V — sonorização

Categoria VI — comunicação institucional

Categoria VII — arbitragem e organização

8.2 A adoção do parcelamento do objeto fundamenta-se no disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que o parcelamento deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, a fim de ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.3 Nesse sentido, os serviços de organização e logística apresentam natureza distinta dos materiais esportivos a serem adquiridos, o que justifica sua separação em lotes. Tal medida possibilita a participação de empresas especializadas em cada segmento, amplia a competitividade do certame e assegura maior eficiência e economicidade ao processo.

8.4 Conclui-se, portanto, pela viabilidade e conveniência do parcelamento do objeto em lotes, medida que garante maior possibilidade de participação de fornecedores especializados, assegura a redução de custos, promove melhores condições de contratação e, ao mesmo tempo, preserva a padronização, a eficiência e a vantajosidade na execução dos serviços e no fornecimento dos materiais.

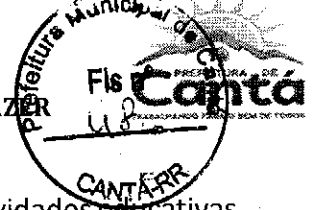
9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - art. 18, § 1º, IX da Lei n. 14.133/21

9.1 Espera-se que a contratação proporcione melhor planejamento e controle de gastos com eventos esportivos, eliminando a necessidade de contratações emergenciais ou fragmentadas, que muitas vezes resultam em custos superiores e menor eficiência. O processo licitatório competitivo possibilitará ganhos de escala, previsibilidade orçamentária e a aquisição de materiais permanentes, reduzindo a necessidade de novas compras em curto prazo.

9.2 A contratação promove a valorização da economia local e regional, além de observar práticas sustentáveis, como o uso racional de materiais, a redução do impacto ambiental nas montagens de estrutura e o estímulo ao esporte como instrumento de inclusão social e qualidade de vida. Assim, contribui para o desenvolvimento sustentável, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

9.3 Com a empresa contratada responsável pela execução técnica e logística dos eventos, as equipes da Administração podem concentrar esforços na gestão estratégica e no acompanhamento das ações. Além disso, a aquisição dos materiais esportivos permanentes assegura maior eficiência no uso de recursos, evitando compras repetidas e otimizando o patrimônio público.

9.4 A população será beneficiada com eventos esportivos mais bem organizados, estruturados e seguros, com fornecimento de equipamentos adequados e materiais de qualidade, incentivando a prática esportiva, a integração comunitária e a valorização dos talentos locais. A padronização da estrutura e a disponibilidade de materiais permanentes contribui para



a consolidação do calendário esportivo municipal e para a promoção de atividades educativas, culturais e sociais associadas ao esporte.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - art. 18, § 1º, X da Lei n. 14.133/21

10.1 Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar providências destinadas assegurar a regularidade e a viabilidade da contratação, especialmente no que se refere ao planejamento, à compatibilidade técnica e à disponibilidade orçamentária e financeira. No caso específico da presente contratação, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Designação formal do gestor e fiscal do contrato, com respectivas competências e responsabilidades, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, inclusive prevendo-se substitutos, se necessário;
- Análise jurídica prévia dos documentos e minuta contratual, a fim de garantir a conformidade legal da contratação.

10.2 O cumprimento dessas providências assegura a legalidade, a eficiência e a vantajosidade da contratação, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - art. 18, § 1º, XI da Lei n. 14.133/21

11.1 A presente contratação não guarda relação com contratações anteriores, tratando-se de iniciativa inédita voltada ao atendimento das necessidades do Município quanto à realização de Campeonatos Municipais. A demanda decorre do calendário do Município, bem como da necessidade de aquisição de materiais esportivos e de serviços técnicos especializados.

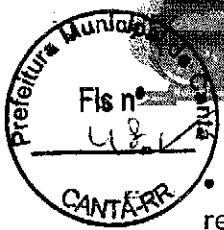
11.2 Ressalta-se que não há interdependência técnica com outros contratos vigentes, sendo este processo autônomo quanto à execução. Contudo, a medida se mostra complementar às políticas públicas de esporte, cultura e lazer desenvolvidas pela Secretaria, reforçando o caráter integrador e estratégico da contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - art. 18, § 1º, XII da Lei n. 14.133/21

12.1 A execução dos campeonatos municipais, por meio da solução adotada, a contratação de empresa especializada para apoio técnico e logístico, aliada à aquisição de materiais esportivos permanentes e de consumo, pode gerar impactos ambientais específicos, ainda que de baixa magnitude. Tais impactos decorrem principalmente do consumo de energia elétrica nas instalações utilizadas, da geração de resíduos sólidos (garrafas plásticas, embalagens, copos descartáveis, materiais de hidratação, faixas de divulgação e elementos promocionais), do desgaste e descarte futuro de materiais esportivos e da poluição sonora ocasionada pela sonorização dos eventos.

12.2 Para mitigar tais impactos, são indicadas as seguintes medidas:

- **Consumo energético:** priorização do uso de equipamentos eficientes e com selo de conformidade energética (INMETRO/Procel), bem como utilização racional da iluminação em áreas de jogos e arquibancadas.
- **Resíduos sólidos:** disponibilização de lixeiras seletivas nos locais de realização dos jogos, incentivo à coleta seletiva e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos; exigência contratual de retirada de todo material descartável ao final dos eventos.
- **Materiais esportivos adquiridos:** preferência por itens de maior durabilidade e qualidade (bolas, redes, troféus etc.), reduzindo a necessidade de reposições frequentes e evitando geração excessiva de resíduos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



- **Poluição sonora:** utilização de sistemas de som regulados conforme normas da ABNT, respeitando limites legais de intensidade sonora para eventos públicos.

12.3 Dessa forma, a contratação observa a Política Nacional de Sustentabilidade nas Contratações Públicas e garante que os impactos ambientais sejam minimizados, em conformidade com os princípios da eficiência, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental previstos nos arts. 11 e 20 da Lei nº 14.133/2021.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, XIII da Lei n. 14.133/21

13.1 Com base nos elementos anteriores do Estudo Preliminar, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Cantá-RR, 16 de março de 2026.

KÁIO DE SOUZA FIRMINO

Cargo: Monitor de Esporte

Unidade Requisitante: Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

APROVADO POR:

GILSON DA SILVA PONTES

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Cantá/RR